

## Capítulo X

# O combate à febre amarela e a imprensa

Clementino Fraga

SciELO Books / SciELO Livros / SciELO Libros

FRAGA, C. O combate à febre amarela e a imprensa. In: *Vida e Obra de Oswaldo Cruz* [online]. 2nd ed. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2005, pp. 87-99. ISBN: 978-65-5708-099-3.

<https://doi.org/10.7476/9786557080993.0014>.



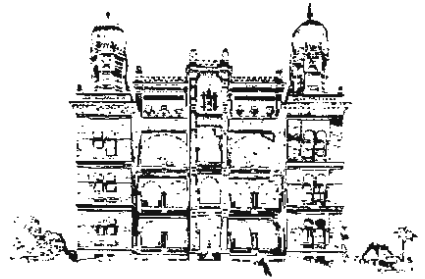
All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a [Creative Commons Attribution 4.0 International license](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença [Creative Commons Atribuição 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia [Creative Commons Reconocimiento 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/).

## CAPÍTULO X

# O COMBATE À FEBRE AMARELA E A IMPRENSA



**V**ALE a pena rememorar, com as próprias palavras publicadas, a campanha de imprensa, paralela à da Saúde Pública no Saneamento do Rio de Janeiro. Sales Guerra pôde captar no arquivo de Osvaldo Cruz, cedido por sua família, as notas e conceitos que cotejaram a obra desenvolvida pela higiene urbana naquela época tormentosa. A nomeação de Osvaldo Cruz foi recebida com surpresa, que, no tributo da incredulidade geral, gerou e alimentou a desconfiança em sua capacidade. Tratava-se de um jovem de trinta anos, que vinha ocupar posição de mando, até então reservada aos profissionais de renome. Em verdade, o nôvo diretor não tinha experiência de administração sanitária; era homem de laboratório, que acompanhara pelas publicações americanas os trabalhos de saneamento de Havana. Praticamente não os conhecia, e os limitados ensaios de Carneiro de Mendonça no Rio de Janeiro, não autorizavam nem uma conclusão. Valiam sim, e foram tidas em justo aprêço, as comunicações dos higienistas americanos, tão depressa os resultados sufragaram as medidas aplicadas no combate ao mosquito transmissor.

A propósito dos “Conselhos à população”, a imprensa comentou:

“Estas reformas de afogadilho fazem sempre desconfiar e, quando elas revestem êste caráter pretensioso e absorvente, indo, na sua sofreguidão de êxito, até ao olvido, ou antes, à violação de princípios institucionais, tornam-se antipáticas e irritantes.

Continuaremos, pois, no mesmo caminho, e o que agora se intenta fazer, perdoem-nos a franqueza, ainda dará numa bota colossal que a população pagará em duas partes: uma com a vida, outra com o luto e as lágrimas.”

“Êsses meios estão ao alcance da bolsa e da paciência de todo mundo. Resumem-se em duas providências, uma de higiene defensiva: impedir a mordedura do mosquito, e outra de higiene ofensiva: impedir que êle viva.

Essa campanha não exige, graças a Deus, as fabulosas verbas do orçamento das potências européias.

Se a guerra ao mosquito não fôr eficaz, podemos dizer dela, para nos consolar, que não foi arruinadora. Na pior das hipóteses, teremos uma desilusão.

Há alguém de bom senso que acredite que se chegará a exterminar os mosquitos desta cidade sem drenar e secar os pântanos, sem canalizar os rios, sem derrubar os pardieiros e apenas pintando as telhas com querosene?

Quantos milhares de contos vão ser assim jogados pela janela fora para satisfazer o capricho da diretoria de saúde?

E até que ponto é lícito aos poderes públicos dar essa aplicação ao impôsto que pode e deve ser aplicado em obras de real utilidade, capazes efetivamente de sanear a cidade?”

“Tudo, porém, a êste respeito se reduz às palavras que se escrevem ou proferem; nem ao menos se desacoroçoam as tentativas e veleidades da dissipação administrativa, as quais se afoitam até à consagração, por parte do govêrno, arvorado em tribunal científico, de processos profiláticos baseados em novíssima e controvertidíssima teoria relativa à forma transmissora da febre amarela.”

“O chefe do Estado deve saber muito melhor que qualquer de nós a grave responsabilidade que assumiu acompanhando essa opinião, contra a qual se pronunciam muitos médicos eminentes no país e que não se mantêm com firmeza ante certos fatos do domínio comum, verificados nos longos anos de experiência dêsse morbo terrível. Se, por desventura nossa, apesar da caça aos mosquitos nas largas proporções em que ela vai ser feita, a epidemia se propagar, não é sôbre o Sr. Dr. Osvaldo Cruz que recairão sômente as culpas do desastre, mas, também, senão em mais alto grau, sôbre o Sr. Presidente da República.”

“É bom repetir que, com essa obstinação, o Sr. Dr. Osvaldo Cruz corre o risco de envolver em graves responsabilidades o govêrno da União, que afinal será, para tôda a gente, o culpado de uma possível explosão da febre...”

“A cada um de nós assiste o direito de protestar contra a faculdade de adoção de uma medida reprovada por tantos espíritos eminentes, e que pode, afinal de contas, traduzir-se numa ameaça à vida dos que mais amamos.

O govêrno da República não pode sacrificar a tranqüilidade e a segurança da população desta cidade à opinião intolerante de um grupo de profissionais distintos, apoiados em fatos da sua clínica, nas lições da experiência, no estudo da nossa história epidemiológica.

Experiências dessa ordem fazem-se com quem se resigna às suas conseqüências, não com uma população inteira, cujos membros exigem, muito naturalmente, o respeito à sua segurança individual.”

Dias depois repetia-se:

“Já esta fôlha teve ocasião de observar que o que aqui está fazendo uma autoridade sanitária, obsedada por convicção pessoal que está longe de ter tido o assentimento geral, *nunca se fez em parte alguma do mundo*.

Por mais respeito que mereça o talento do Dr. Osvaldo Cruz, o govêrno não pode perfilhar de modo algum a sua obstinação sectária, da qual podem resultar no próximo verão as conseqüências mais calamitosas.

Experiências dessas, repetimos, ninguém tem o direito de fazer com uma população que confia no critério e no zêlo dos podêres públicos para a defesa de sua saúde, e que deve exigir do govêrno todo o respeito à sua existência, ameaçada por tais intolerâncias.”

“Conserve o govêrno o Sr. Dr. Osvaldo, se lhe apraz verificar até o fim a experiência da transmissão da febre amarela pelo mosquito; o verão já nos bate às portas e teremos em pouco o ensejo de ver o que êle vale. Nesse caso, contrate com êle êsse serviço, mas ponha à testa da repartição de higiene quem entenda disso.

O povo não está naturalmente disposto a deixar-se morrer passiva e estúpidaamente porque é *indolente, sectário* ou *inepto* o incumbido de lhe velar pela vida.

Não há aqui nenhum intuito de fazer politicagem alta ou baixa: há um protesto justo e fundado.

A defesa da vida é um direito iniludível e o primeiro dever do homem.”

“Arrasar quarteirões inteiros, rasgar avenidas, revolver e purificar o solo, obrigar tôda a população à prática do asseio, contrariar mil interêsses, transpor barreiras sem número, desgostar meio mundo, cerrar ouvidos às reclamações do

egoísmo prejudicado, castigar os recalcitrantes e caminhar para a frente, sem hesitação, sem desfalecimento. Para o custeio de tais obras não contar vinténs nem milhões e sacrificar à prosperidade futura o bem-estar de alguns anos.

Se todos não se empenharem nessa missão pode o Dr. Osvaldo Cruz ir preparando sua retirada porque há de sair crivado de remoques, injuriado e maltratado.”

Eram tais os comentários dos jornais da época, que alguns médicos, *higienistas* improvisados, desencovando velhas noções e lugares-comuns de estilo sanitário, subscreviam, dobrando a culpa de discutir matéria científica na imprensa diária. Tudo isto, com o fim de desacreditar o serviço nascente, prevenindo a população contra as medidas, algumas individualmente vexatórias, como as de expurgo ao inseto vector.

A campanha agressiva da imprensa se fazia em tons diversos de expressão, desde o artigo veemente, passando pela análise azêda, o comentário humorístico, a sátira mordente... Represava no Congresso, como motivo de oposição ao govêrno; no Conselho Municipal, sob pretexto de defesa da população, escondendo o verdadeiro intuito de propaganda eleitoral; também a ciência oficial não faltou ao debate, manifestando-se sem conformidade com as aquisições recentes, na fidelidade aos velhos processos de desinfecção já gastos e desmoralizados em largos anos de aplicação inútil e dispendiosa.

Aos que o cercavam dizia Osvaldo Cruz – *minha resposta será a extinção da febre amarela*. Todavia, a certa altura, julgou necessário dar resposta indireta, publicando o resultado da campanha havanesa; dirigida pelo General Gorgas, depois das experiências cruciais de Reed, Carroll e Agramonte, no “Campo Lazear”, e Guiteras, em Las Animas.

A antiga estação experimental de Queimados, perto de Havana, tomou o nome de Lazear, o pesquisador morto no comêço das experiências em Cuba. Lazear trabalhava com mosquitos, provavelmente infectados, quando se sentiu picado; ficou imóvel enquanto o inseto se fartava de sangue e deixava o vírus da moléstia. Dias depois, morria de gravíssima forma de febre amarela, deixando seu nome ligado à conquista científica, ainda hesitante, porque em plena fase de experimentação. A coragem tranqüila e heróica de Lazear jamais poderá ser esquecida, em se tratando de etiologia e profilaxia da febre amarela. Foi um autêntico mártir da ciência, cujo exemplo a posteridade envolve na lembrança de nova vida, atalhada em pleno viço de sua capacidade de pesquisador.

À luz das experiências de Havana, Gorgas fêz explanação dos dados científicos, a princípio combate ao mosquito e desinfecção; pouco depois, sob inspiração de novos resultados, *sem desinfecção*.

O resultado colhido em seis meses de campanha intensiva, de março a setembro de 1901, foi completo. Havana contava, por essa época, trezentos mil habitantes e era uma cidade maltratada do ponto de vista higiênico. As experiências cubanas foram repetidas em São Paulo, no Hospital de Isolamento, pelos Drs. Luís Pereira Barreto, Emílio Ribas, Adolfo Lutz; no Rio de Janeiro, no Hospital S. Sebastião, por Marchoux e Simond, sob a vista do diretor da Saúde Pública e dos técnicos brasileiros.

Antes de findar o ano de 1903, a Conferência Internacional Sanitária, reunida em Paris, aceitava as conclusões do parecer do Dr. Davel, representante da Argentina, favorável aos métodos profiláticos instituídos e vitoriosos, em Havana, dois anos antes. Nessa ocasião, o ministro brasileiro em Paris, Dr. Gabriel de Piza, referindo-se à aplicação em curso no Rio de Janeiro, enalteceu a iniciativa de Oswaldo Cruz. No mesmo ano, Roux, diretor do Instituto Pasteur, escrevia ao diretor de Saúde Pública nos seguintes têrmos:

*“Instituto Pasteur – Paris, 20 de outubro de 1903. Sr. Oswaldo Gonçalves Cruz, Diretor-Geral de Saúde Pública no Brasil. Meu caro confrade: – Embora tardiamente, venho agradecer-vos o auxílio que prestastes à missão que o Instituto Pasteur enviou ao Rio de Janeiro para estudar a febre amarela. Os Srs. Marchoux, Simond e Salimbeni referiram-nos o concurso que de vossa parte encontraram. Examinei com viva atenção o tambor que adaptais à porta do aposento dos enfermos de febre amarela. Desmonta-se e coloca-se com facilidade, parecendo-me que nêle tudo foi perfeitamente compreendido. A propósito de febre amarela, consenti que vos sinceramente por haverdes ligado a ela o vosso dos para fazer desaparecer essa moléstia do pôrto do Rio de Janeiro. É uma grande obra e felicito-vos sinceramente por haverdes ligado a ela o vosso nome. Conheço-vos bastante para saber que empregareis nessa tarefa de saneamento uma tenacidade perseverante. Os trabalhos realizados nos últimos anos permitem conduzir cientificamente a peleja. Esta deve ser dirigida contra os mosquitos, que são os condutores do vírus. As experiências dos americanos e os resultados obtidos em Havana provam que para se ver livre da febre amarela é necessário e basta combater o estegomia. É, pois, inútil desperdiçar esforços e recursos em ineficazes trabalhos de desinfecção e de saneamento. Isolar as pessoas atacadas de febre amarela, de sorte que os mosquitos não possam inficionar-se pelo contato; destruir in loco os mosquitos que existirem na residência do enfermo; fazer*

*desaparecer as águas estagnadas onde pululem larvas; proteger por meio de telas os reservatórios de água onde os estegomias puderem pôr; combater os culicídeos de tôdas as maneiras e defender as habitações contra a invasão dos mesmos; tal é o programa a realizar. Os Srs. Marchoux e Simond explicaram-nos como organizastes as brigadas de vigilância e as medidas que estas tomam. Aprovo-as inteiramente e estou persuadido de que, se forem aplicadas com constância durante alguns anos, a febre amarela desaparecerá do Rio como desapareceu de Havana. Vossos compatriotas são por demais esclarecidos para que vos não facilitem essa tarefa. Quanto a mim, ficarei satisfeito se as minhas palavras de animação vos fortalecerem neste empreendimento. A coleção de boletins demográficos que nos enviastes foi recolhida à biblioteca do Instituto e agradeço-vos cordiamente a remessa. Queira receber, caro colega, os meus protestos de alta consideração. – (assinado) Dr. Roux – Diretor.”*

No Rio de Janeiro, o 5.º Congresso de Medicina, então reunido, depois de calorosa discussão, aprovou uma moção de aplauso à orientação oficial no combate à febre amarela. Ante a impassibilidade do diretor de Saúde Pública, furtando-se a discutir na imprensa assunto de sua administração, era publicado *sube color* de intimação: “ou S. Ex.<sup>a</sup> tem meios de destruir aquela formidável mole de argumentos e de raciocínios, com os quais se tornou patente que nada prova que o *Stegomia fasciata* seja o único transmissor da febre amarela, nem sequer que de fato seja um dêles; ou S. Ex.<sup>a</sup>, encouraçando-se apenas na sua convicção, toma sôbre os ombros uma responsabilidade tão extraordinária que não sabemos mesmo se será lícito, nas sociedades modernas, que um funcionário a assuma: – a responsabilidade da vida de tôda uma população entregue sùbitamente e independentemente de sua vontade, aos azares de uma experiência.”

“O regime do silêncio, que o ilustre Sr. Dr. Cruz adotou, é sem dúvida o mais cômodo, desde que pode S. Ex.<sup>a</sup> dizer ao ministro o que lhe aprouver, em abono da sua profilaxia exclusivista, e acreditar-se dispensado de demonstrar as suas afirmações ao público, de quem exige ùnicamente que obedeça, contente.

... Seja como fôr, a palavra da Diretoria de Saúde é esperada *por tôda a população* com verdadeira ansiedade, depois da acusação que lhe foi formulada, não com dogmatismos que provocariam o riso, mas calmamente elucidativa, tomando um a um os seus argumentos e destruindo-os de modo cabal...

... Seria para o govêrno um terrível desastre, se a obstinação sectária de seu diretor de Saúde Pública determinasse no próximo estio uma tremenda irrupção

da febre amarela; e basta pensar na possibilidade disso, para não valer a pena insistir na prática caprichosa de processos que assentam numa mera hipótese, que tão falaz parece ser.”

“A vida alheia não deve estar à mercê de experimentações e o que se vai fazer no Rio de Janeiro, com a supressão completa dos expurgos e com a propaganda da inofensibilidade das roupas servidas aos amareletos, não é mais do que um ensaio em grande escala para tirar a prova definitiva de que só pela picada do mosquito se transmite a infecção icteróide.

Não se nos afigura que o govêrno proceda com grande atilamento, dispensando como supérfluo o uso de medidas que ainda são reputadas de grande valor por profissionais eminentes e cujo emprêgo nenhum embaraço traz à eliminação dos dípteros transmissores da infecção amarílica.”

“Reduzia-se, então, ao combate a êsse minúsculo inseto, – causa de tantos males – a profilaxia da febre amarela?

O diretor de Higiene não é má pessoa e a população lhe deve ser grata, continuava o cronista alegre; a idéia do mosquito é que é irrisória. Quando se quer amesquinhar alguém basta dizer – não vale um mosquito... Pinta-se a morte, em geral, como uma velha, de terrível catadura, armada de foice. Pintá-la como um mosquito seria cômico...

No fundo, o que acontece com o atual diretor de Saúde Pública, é que lhe falta o título de conselheiro, um par de óculos, alguns fios brancos na barba e no cabelo: não é um medalhão. Tem, pelo contrário, um ar de poeta lírico, uma figura romântica. Isso não deixa ver a muita gente o seu grande mérito...

A sua mocidade, para muitos, é um feio pecado na alta administração...”

Sob o pseudônimo de “Dr. Havanês”, um bacteriologista de São Paulo entrou a contestar a aplicação das medidas de combate à febre amarela; homens e fatos lhe pareciam sem sentido técnico; mas contra a experimentação havanesa não opunha senão argumentos teóricos, favoráveis ao suposto bacilo de Sanarelli, que teve flutuação histórica no conhecimento da febre amarela.

Em setembro de 1903, um telegrama, ou suposto tal, de Nova Iorque, anunciava nova explosão epidêmica de febre amarela em Havana. Não tardou o comentário da imprensa: “Desaparece assim o exemplo de Cuba, arreie-se a nossa bandeira sanitária, que está cobrindo um pedido de crédito de 5 mil contos... Desabou a decantada e grotesca teoria havanesa!...”



Em pouco desmentido, nôvo telegrama restabelecia a verdade, dizendo terem sido de malária os casos ocorridos em Havana.

Um jornal matutino, acudido ao bom senso, estampou:

“Tendo-se experimentado, dezenas de anos, numerosos processos para exterminar a febre amarela, sem resultado, surpreende se guerreasse, intransigentemente, o método havanês, baseado, entretanto, em experiências científicas corretas e em estatísticas oficiais que não foram ainda, nem umas, nem outras, vantajosamente contestadas, opondo-se-lhes apenas, até agora, argumentos teóricos sem valor na hipótese. Alegar que as desinfecções praticadas tantos anos seguidos não deram resultado porque eram mal feitas, importa em deprimente censura às passadas administrações de higiene. Quem nos garante que serão feitas de outro modo, no futuro?”

Nesta questão, o bom senso estava indicando o caminho a seguir: aplicar aqui os meios que os americanos empregaram em Cuba.

✧ ✧ ✧

Já em 1904, quando o Supremo Tribunal concedeu habeas-corpus, por inviolabilidade do lar, a imprensa apoiava o protesto da autoridade sanitária. Parecia que o decréscimo da febre amarela, apenas 39 óbitos no primeiro semestre, contra 469 em igual período de 1903, havia convencido parte da imprensa, como se verifica nos comentários a propósito do caso:

“Quais as conseqüências do ato do Supremo Tribunal?”

A Constituição, declarando a casa do cidadão asilo inviolável, vai até o ponto de permitir a infecção de uma cidade, de uma população inteira, sòmente porque alguns indivíduos não querem sanear as suas casas?

O govêrno tem de cruzar os braços perante a perspectiva da nova invasão da febre amarela, do descrédito do país, da desonra de nossa pátria?

A Constituição em seu dispositivo contém semelhantes absurdos?

Como devemos interpretar o ato do Supremo Tribunal? São questões de que nos ocuparemos com tôda independência, pois elas afetam sériamente os interesses públicos.”

“Assim, por um simples despacho de habeas-corpus firmou o Supremo Tribunal a supremacia do Congresso sôbre os outros podêres e estabeleceu um processo sumaríssimo para decidir sôbre a reivindicação dos direitos individuais. Não se

poderá certamente afirmar que fôsse sábia essa resolução; mas não se poderá, com justiça, negar que é gravíssima...”

“... Mas o direito dos outros? O direito que os outros teriam de não ter por vossa culpa infeccionada a casa, de não ser posta em risco a vida dos entes que lhes são caros, de não ver dizimada a família? O direito da coletividade de não ver, por culpa vossa, a cidade desmoralizada, infamada, desacreditada, tida e havida por um foco terrível de infecção?

Existirá acaso êsse direito? Se existe, como até aqui me parecia, é preciso concluir que êle é incomparavelmente menor do que o do homem que não quer nem à mão de Deus Padre que lhe desinfetem a casa. Pelo menos, foi só a êsse que no conflito entre os dois o Supremo Tribunal viu e protegeu. Os outros que vão à fava: morram por aí de febre amarela. E morram com êste consôlo: de que a febre amarela que os aniquila reveste todos os característicos da mais rigorosa constitucionalidade...

Não é menos verdade, porém, que o julgamento produziu um resultado aterrorador para a higiene pública.

Êste resultado é apontado no ofício da Diretoria de Saúde Pública, estampado nos jornais de ontem, ao lado do acórdão. O cotejo dos dois documentos dá lugar a um curioso estudo sôbre os preceitos de profissão, enumerados por Spencer entre aquêles que deformam completamente a observação dos fatos sociais.

Para o ilustre profissional que dirige a higiene federal, é indiferente a Constituição, e as decisões relativas à saúde pública devem visar tão-somente o desaparecimento das epidemias que nos assolam. Para o digno relator do acórdão, a missão do Tribunal nada tem com a saúde pública, e, garantidos os direitos decorrentes da Constituição, pouco importa uma epidemia maior. ... E, francamente, ambos têm razão, pois não é admissível que um jurista veja as coisas sob o ponto de vista médico e vice-versa.”

“Já dissemos que o Supremo não pode errar. O êrro anda sômente cá por fora daquele areópago. E é por isso que o êrro deve ser nosso, quando ingênuamente confessamos não entender esta luta pela liberdade dos mosquitos e de todos os germes de imundície sob o patrocínio de direitos constitucionais.

Pela sentença do Supremo Tribunal, tanto fica garantida a inviolabilidade do domicílio contra os expurgos, como a liberdade da imundície pública e privada. Atrás da imundície, dos focos de infecção conservados com carinho nos domicílios,

virão as epidemias, cuja falta realmente já nos ia desacreditando. Essa falta felizmente está remediada pela sábia e prudente decisão do Supremo. E demais, as epidemias, como os mosquitos e as imundícies, não são inconstitucionais. A limpeza é que parece que o é.

O Supremo, julgando o regulamento sanitário *inconstitucional*, concedeu habeas corpus a um particular que não admite expurgos em sua casa, e lhe garantiu o direito de a transformar em hospedaria de mosquitos infectados de febre amarela. Mas êsses mosquitos vão espalhar-se pelas casas vizinhas e ocasionar a morte de muita gente. Então o Supremo não cogitou do direito dêstes, que são muitos?...

Tanto cogitou que lhes liberalizou o consôlo de morrerem de uma febre amarela com todos os característicos da constitucionalidade..."

"A impressão do acórdão do Supremo Tribunal abrasado em santo zêlo pela inviolabilidade do domicílio, foi de pânico para uns, de gáudio para outros, conforme os campos de opiniões..."

A palavra augusta, caída da acrópole da justiça, foi uma consagração da resistência aos esforços de saneamento da cidade, limpeza que todos anelam, contanto que seja feita sem desinfecção, sem expurgos, sem ácido fênico, sem enxôfre, que constituem cruéis violências aos narizes, aos pulmões e, sobretudo, aos hábitos de uma parte da população, encharcada na soberania da sujidade, e, cegamente, embuçada na convicção de que a gente morre quando a hora é chegada, ou quando Deus quer."

"O govêrno não pode cruzar os braços, comentava certo matutino. Diante da palavra do Dr. Osvaldo Cruz, o que lhe cumpre é providenciar imediatamente para que voltem a ser executadas as medidas interrompidas. Seria espantoso que por falta desta ou daquela formalidade ou por uma questão de setenta e dois contos fôssem sacrificadas a vida e a tranqüilidade do povo, e destruída a grande obra que em favor do crédito do Brasil representa a extinção da febre amarela no Rio de Janeiro."

Outros comentários surgiram, felizmente, alguns individuais, de juristas que analisaram o acórdão judiciário.

✧ ✧ ✧

Em fevereiro de 1906 a febre amarela fôra vencida sob a forma epidêmica. Estávamos no período da conversão. Um jornal convertido publicava:

“Já se não poderão, pois, justificar os cartazes difamatórios que se espalhavam contra nós por todos os cantos da Europa, como o que teve ocasião de ler em uma agência de navegação em Paris o ilustre Dr. Osvaldo Cruz: *“Navegação direta para a República Argentina, sem tocar nos focos de febre amarela do Brasil.”*”

Abolidas as vexatórias quarentenas nos portos das repúblicas vizinhas, aquietaram-se as prevenções que elas suscitavam; senão quando, inesperado telegrama de Buenos Aires trouxe-nos a ingrata ameaça do seu possível restabelecimento, pela simples suspeita de ter um marinheiro do navio inglês *Malbridge*, que estacionara alguns dias na Guanabara, apresentado vagos sintomas de tifo icteróide.

A imprensa de lá mostrou exagerado zêlo, em seus receios de contágio; a de cá reagiu com certo azedume.

Ainda bem que o presidente do Departamento de Higiene da capital platina acalmou os ânimos declarando que: “sendo agora inexcedivelmente boas as condições sanitárias do Rio de Janeiro, nada havia que recear”.

Em mensagem dêsse ano, enviada na reabertura do Congresso Nacional, S. Ex.<sup>a</sup> o Sr. Presidente da República assim se exprimiu:

“A organização do serviço de higiene foi dos primeiros cuidados do govêrno: que essa organização deu os frutos esperados, o decrescimento espantoso da febre amarela o prova de sobejo, dando a todo o mundo civilizado a impressão de que o Brasil venceu o terrível flagelo, provam-no os louvores de homens e de centros de ciência europeus; prova-o ainda a circunstância de que há pouco, na conferência de Copenhague, essa assemblêia de sábios, distinguindo apenas três chefes de Estado com o seu voto de louvor, ao lado do rei da Inglaterra e da rainha de Portugal, colocou o presidente do Brasil. Dessa inteligente ação, já colhemos outro resultado prático: o convênio sanitário com as repúblicas do Prata, que eliminou de vez o sistema de quarentenas, que tanto perturbava a navegação internacional e tão grandes prejuízos anualmente infligia ao comércio. Suprime-se assim a má reputação, que infelizmente pesava sôbre esta cidade no mundo: o Rio de Janeiro deixa de ser para o estrangeiro um pôrto onde se não podia aventurar sem jogar a vida; e a conseqüência imediata dêsse imenso benefício será cada vez mais a atração para o Brasil dos elementos sãos, enérgicos, capazes de lutar e vencer, que aqui virão contribuir para a nossa prosperidade com capitais, inteligência e saber e que, por outro lado, aqui encontrando

um meio propício à vida confortável, não sentirão a necessidade de despender alhures o que o seu trabalho e esforço lhes tiver dado.”



Os reflexos da campanha sanitária no estrangeiro provocaram honrosos comentários e opiniões elogiosas de consagrados homens de ciência. Otto e Neumann, do Instituto de Moléstias Tropicais, de Hamburgo, que estiveram no Rio de Janeiro, valorizaram francamente o esforço aqui desenvolvido. Chantemesse, professor de Higiene da Faculdade de Medicina de Paris, dizia:

“Se nós podíamos, outrora, considerar os países da América Central ou Meridional como focos perigosos, não é mais possível fazê-lo hoje. Seus consideráveis serviços sanitários estão organizados; eles souberam fazer sacrifícios pecuniários para expelir de seu solo não somente a febre amarela, mas também as doenças infectuosas em geral.

Tenhamos tento em evitar que um dia, talvez próximo, vejamos os povos da jovem América combater por sua vez a importação, em seu solo redimido de infecção, daquilo que poderão chamar, nesse dia, as *doenças pestilenciais européias*.”

De regresso à França, Marchoux e Simond apresentaram relatório sobre as provas experimentais feitas no Rio e exaltaram a obra profilática empreendida pela Saúde Pública. James Carroll, chefe do Departamento Sanitário Militar de Washington, escrevia de referência à “obra gigantesca da Saúde Pública no Rio”, que “tôda a glória e todo o crédito cabem ao Dr. Osvaldo Cruz, que teve a coragem de suas convicções e que dora em diante deve ser considerado como o salvador da sua cidade”.

Ao têrmo do quadriênio Rodrigues Alves, quando Osvaldo Cruz revelou desejos de deixar o seu cargo, já a imprensa se manifestava por outras palavras.

“A continuação do Dr. Osvaldo Cruz à frente dos serviços de higiene desta capital e da República é uma necessidade.

Afirmam que êsse ilustre môço, ao qual não teria sido permitido cumprir tão valiosa obra sem os poderes excepcionais que as suas funções reclamavam, pretende deixar o seu pôsto, receando que no próximo govêrno lhe venham a cessar as mesmas faculdades e o mesmo apoio franco e inequívoco do govêrno, sem os quais a sua obra não pode continuar a ter o seu forte *cunho de independência e unidade*, que é a condição essencial para o êxito.

O Dr. Osvaldo Cruz deve continuar no seu cargo a servir o país com o seu patriotismo ativo e pertinaz, e ao govêrno que vem cumprir mantê-lo, couraçado de todos os elementos de autonomia indispensáveis para o desempenho de tão difíceis funções, e completar a campanha pelo saneamento da capital do Brasil.”

“Os serviços prestados pelo Dr. Osvaldo Cruz à Saúde Pública são conhecidos e proclamados pela população desta capital e de todo o país, embora alguns profissionais ainda o combatam injustamente, servindo-se até de suas cadeiras de professor na Faculdade de Medicina para atacar a quem tanto se tem recomendado à gratidão dos seus contemporâneos.

O ilustre Dr. Osvaldo Cruz não deve insistir na recusa do convite feito; antes deve se resolver a continuar a prestar os seus inestimáveis serviços a esta capital.”